



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**(Registramos que a referida Sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)**

## ATA DA 18.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 3.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três ocorreu a 18.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2023, sob a Presidência do Vereador André Luís Egydio e secretariada pela Vereadora Erica Teixeira Franquini, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; Anderson Nóbrega; André Luís Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira, Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita chamada para início da sessão às 11:37 horas, ocasião que se constatou quórum, dando-se início aos trabalhos. A leitura de texto bíblico foi feita pelo Vereador Marcos Paulo de Oliveira. Foi aprovada por maioria de votos, conforme registro que segue abaixo, o Formato 1) da ata da 40.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2022. Não houve tempo hábil para apreciação da ata da Sessão anterior (17.<sup>a</sup> SO). Foram unanimemente aprovados os requerimentos 095/2023; 096/2023; 097/2023; 098/2023 e 099/2023. Não houve tempo hábil para apreciação de indicações. Não houve tempo hábil para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio. Não houve pausa para o intervalo regimental. Às 12:00 horas instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Os trabalhos, neste dia, finalizaram-se às 14:00 horas. Para constar, eu, Vereadora Erica Teixeira Franquini, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-----

### **Registre-se:**

1) Em conformidade com a decisão havida na data de 30 de maio de 2023, da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal, referida comissão acolheu, por maioria de votos, a ata de formato 1) da 40.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2022, como a que obedeceu aos regramentos regimentais aplicáveis à matéria.

2) Bem assim, referido formato 1) foi colocado à deliberação Plenária – neste contexto:



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

- a) por sua aprovação foram recebidos os seguintes votos: Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Franquini; Manoel Nezito Guimarães, Marcos Paulo de Oliveira e Ronaldo Onishi.
- b) Por sua rejeição foram recebidos os seguintes votos: Alessandro Olímpio; Anderson Nóbrega; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva, Rodney Araújo de Oliveira e Sandro Aires Maciel.
- c) Neste diapasão, tendo em vista a ocorrência de empate, foi computado, conforme determinação legal, o voto do Sr. Presidente André Luis Egydio pela aprovação, resultando então na aprovação do formato 1) da ata da 40ª. Sessão Ordinária de 2022, por maioria de votos.

## **"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – OCORRIDA EM 30 DE MAIO DE 2023 -**

(3.º PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA).

*Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 12:45 horas, ocorreu reunião da comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Taboão da Serra, sob a Presidência do Vereador Dr. Ronaldo Onishi, vice-presidência Vereador Marcos Paulo de Oliveira e Membro da comissão o Vereador Anderson Nóbrega, com o objetivo de ser dirimida controvérsia surgida no âmbito das sessões ordinárias/extraordinárias da Casa, em que sobre a 40ª. Sessão Ordinária de 2022, foram confeccionadas duas atas acerca da mesma sessão. Um primeiro formato mais resumido/sintético – a que se chamou de **Formato 1**; e, um formato com certas inserções solicitadas por um grupo de vereadoras/vereadores, a que se convencionou chamar de **Formato 2**. Bem assim, o objetivo a presente reunião é a verificação, sob a ótica do regimento interno e técnica legislativa, do melhor formato a ser ofertado à deliberação plenária, ou seja, "**Formato 1**" e "**Formato 2**". O voto do Vereador Ronaldo Onishi acolhe o "**Formato 1**" recepcionado também pelo Vereador Marcos Paulo de Oliveira. Em sentido contrário, ou seja, pelo acolhimento do "**Formato 2**", voto em contrário do Vereador Anderson Nóbrega, cujas razões se encontram anexas. Bem assim, por maioria de votos (Vereador Dr. Ronaldo Onishi e Vereador Marcos Paulo de Oliveira) pelo "**Formato 1**" e com o voto vencido do Vereador Anderson Nóbrega, encaminhamos essa decisão ao Presidente da Câmara, indicando pela apresentação do "**Formato 1**" ao Plenário, para apreciação e deliberação Plenária, como de praxe. A referida reunião finalizou-se às 13:15 horas. A presente ata segue lida e aprovada e será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Justiça e Redação.*

**Registre-se:** Os votos (vencedor e vencido), ficam fazendo parte desta ata para todos os fins”.